

PORTARIA Nº 439/2016

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 922/2010;

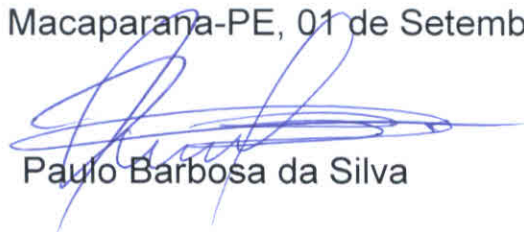
Resolve:

Art. 1º - Autorizar contrato temporário por um período de 142 (cento e quarenta e dois) dias para Rejane Raquel de Andrade Mendes em substituição a titular Patricia Nady de Lima Coutinho, que se encontra de licença gestante a contar de 12/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Setembro de 2016.



Paulo Barbosa da Silva

Prefeito